

de submeter a apreciação e aprovação dos Srs. Edis a proposta Orçamentária e plano governamental para o exercício de 1971, pagando votos e clamando aos cêus que continuem, no exercício futuro, executivo e legislativo com a mesma compreensão e harmonia que teve esta está na solução dos encargos que irão surgir na administração municipal.

Saudações respeitadas
 Hs. João Fregonassi Netto
 Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves,
 Estado do Espírito Santo.

Lei nº 359 de 15 de dezembro de 1970.

O Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou seu sancionamento a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aprovado o orçamento geral do Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 1971, discriminado pelos anexos integrantes desta lei e que estima a RECEITA em CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), e fixa a despesa em CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

Artº 2º - A RECEITA será realizada mediante arrecadação dos tributos, participação nos Fundos Especiais e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor (Anexo 1) e das especificações constantes do Anexo 2 e sub-anexos, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receitas Tributárias	10.200,00
Contribuição de Melhoria	800,00
Receitas Patrimoniais	750,00
Receitas Industriais	2.000,00
Transferências Correntes	133.403,89
Receitas Diversas	12.370,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens Móveis e Imóveis	500,00
Transferências de Capital	139.976,11

TOTAL 300.000,00

Artº 3º - A DESPESA será realizada na forma dos quadros analíticos constantes do Anexo nº 2 e de demais conformes a discriminação seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL	240,00
GABINETE DO PREFEITO	6.902,00
SECRETARIA	16.666,00
SERVIÇO DE FAZENDA	15.198,00
SERVIÇO DE VIAGEM OBRAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO	160.841,80
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	28.000,00
SERVIÇO DE SAÚDE	17.360,00
SERVIÇOS URBANOS	54.792,20

TOTAL 300.000,00

Artº 4º - Fica o Prefeito autorizado a:

I - Efetuar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Receita estimado;

II - Abrir créditos suplementares até 25% (vinte e cinco por cento) das dotações referentes as despesas de Custeio - 30/300 serviços de terceiros; DESPESAS DE CAPITAL - 4.100 - Investimentos.

Artº 5º - A execução da despesa variáveis depende

[Handwritten signature]
 159.523,89

rá de comportamento arrecadativo e efetivo de receita, ficando o Prefeito autorizado a aprovar, por decreto, um plano de contingência das despesas que não sejam fixas, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento).

§ Único - no decorrer do exercício se a arrecadação atingir os níveis previstos, poderá ser liberador, por decreto do Prefeito, proporcionalmente, as dotações incluídas no plano de contingência.

Artº 6º - As dotações das unidades administrativas serão movimentadas mediante liberação do Prefeito exceto as do Poder legislativo.

Artº 7º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor de 1º janeiro de 1971.

Alfredo Chaves em 30 de setembro de 1970
Ass. João Freguaghi Netto.
Prefeito Municipal.

ANEXO Nº 3 - DA LEI Nº 320

PLANO DE CONTAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES

1.1.0.00 RECEITAS TRIBUTÁRIAS

1.1.1.00 Impostos

1.1.1.20 Imposto sobre o Patrimônio e a Renda

1.1.1.22 Imposto Predial e Territorial Urbano

01 - Imposto Territorial

02 - Imposto Predial

1.1.1.30 Imposto sobre a Produção e Circulação

1.1.1.35 Imposto sobre serviços transportes e comunicações

1.1.1.36 Imposto s/ serviços de qualquer natureza

1.1.2.00 Taxas

1.1.2.10 Taxa pelo exercício do poder de polícia

02 - licença para localização de estabelecimentos comerciais, industriais e prestação de serviços.

03 - Renovação de licença para localização de estabelecimentos e de prestações de serviços.

04 - licença para o exercício do comércio eventual ou ambulante

05 - licença para obras particulares.

06 -

07 - licença para publicidade.

08 - licença para ocupação diária em vias e logradouros públicos.

09 - licença abate de gado.

1.1.2.20 Taxa pela prestação de serviços

01 - Taxa de Expediente

02 - Taxa de numeração de prédios

03 - Taxa de serviços urbanos.

04 - Taxa de Assistência Social.

1.1.3.00 Contribuição de Melhoria.

1.2.0.00 RECEITAS PATRIMONIAIS

1.2.1.00 Receitas Imobiliárias

01 - Foros

02 - Rendimentos

03 - Ocupação de Imóveis

1.2.2.00 Receita de valores mobiliários

1.2.3.00 Receitas de Participação e Rendimentos

1.2.9.00 Outras Receitas patrimoniais

1.3.0.00 RECEITA INDUSTRIAL

1.3.1.00 Receitas de serviços industriais

1.3.9.00 Outras Receitas Industriais

1.4.0.00 Transferências Correntes

1.4.1.00 Participação em Tributos Federais

01 - Recolhimento de Imposto de Renda na Fonte

1.4.1.20 Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios

expos.

- 1.4.2.00 - Retorno do Imposto Territorial Rural
- 1.4.3.00 - Participação pelos Municípios do art. 27 da Constituição Federal.
- 1.4.4.00 - Participação em Tributos Estaduais
- 1.4.4.10 - Participação no Imposto sobre circulação e vendas
- 1.4.5.00 - Participação diversas
- 1.4.6.00 - Contribuições
- 1.4.6.10 - Contribuição da União
- 1.4.6.20 - Contribuição dos Estados
- 1.4.6.30 - Contribuição dos Municípios
- 1.4.6.90 - Contribuição diversas
- 1.4.9.00 - Outras transferências correntes
- 1.5.0.00 - Receitas diversas
- 1.5.1.00 - Multas
- 1.5.2.00 - Indinizações e Restituições
- 1.5.3.00 - Cobrança da herança ativa
- 1.5.9.00 - Outras Receitas diversas
- 1.5.9.10 - Contribuição compulsória para Previdência Social.
- 1.5.9.20 - Receita de mercados, feiras e matadouros
- 1.5.9.30 - Receitas de Cemitérios
- 1.5.9.90 - Outras Receitas
- 2.0.0.00 - RECEITAS DE CAPITAL
- 2.1.0.00 - Receita Tributária prevista no art. 65 e 30 da Constituição Federal.
- 2.1.1.00 - Impostos
- 2.1.2.00 - Taxas
- 2.2.0.00 - Operações de Crédito
- 2.3.0.00 - Alienação de Bens móveis e Imóveis
 - 01 - Alienação de Bens móveis
 - 02 - Alienação de Bens Imóveis
- 2.4.0.00 - Amortização e Empréstimos Concedidos

- 2.5.0.00 - Transferências de Capital
- 2.5.1.00 - Participação em Tributos Federais
- 2.5.1.20 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios
- 2.5.1.30 - Cota Parte do Imposto Unico sobre Combustíveis e Lubrificantes.
- 2.5.1.40 - Cota Parte do Imposto Unico sobre Energia Elétrica
- 2.5.1.50 - Cota Parte do Imposto Unico sobre Minerais no País
- 2.5.3.00 - Auxílios e ou Contribuições
- 2.5.3.10 - Auxílios e ou Contribuição da União
- 2.5.3.20 - Auxílios e ou Contribuição dos Estados
- 2.5.3.30 - Auxílios e ou Contribuição dos Municípios
- 2.5.3.90 - Auxílios e ou Contribuições diversas
- 2.5.9.90 - Outras Transferências de Capital
- 2.9.0.00 - Outras Receitas de Capital

Alfredo Chaves, em 30 de setembro de 1950

Ass. João Fregonazzi Netto

Prefeito Municipal

Ass. Maria Luiza Ferreira Pinto Patulino
Contadora.

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - Estado do Espírito Santo.

ANEXO 4 - LEI 4.320

PLANO DE CONTAS DA DESPESA

despesa orçamentária

CÓDIGOS

CLASSIFICAÇÃO

- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 Pessoal
- 3.1.1.1 Pessoal Civil
 - 01.00 - vencimentos e vantagens fixas
 - 01.01 - vencimentos
 - 01.02 - subsídios e representações a ocupantes de cargo

eletricos

- 01.03 Gratificação de licença prêmio
- 01.04 Auxílios para diferença de caixa
- 01.05 Gratificação de função
- 01.06 Gratificação pelo exercício em determinadas zonas e locais.
- 01.07 Gratificação pela participação emergencial de deliberações coletivas
- 01.08 Gratificação adicional de tempo de serviço
- 01.09 Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva
- 01.12 Gratificação especial para complementação de salários mínimos.
- 01.15 Cursos
- 02.00 Despesas variáveis com pessoal civil
- 02.11 Ajuda de custo
- 02.02 Viárias
- 02.03 Substituições
- 02.04 Gratificação para prestação serviços extras
- 02.11 Salários pessoal temporários
- 02.13 Diversos
- 3.1.2.0 Material de consumo
 - 01.00 Material expediente
 - 02.00 Imprensa, artigos, desenho, topografia e similar.
 - 03.00 Artigos de higiene e conservação
 - 04.00 Combustíveis e lubrificantes
 - 05.00 Materiais e acessórios de máquinas e viaturas de apêndices, de instrumentos e de móveis.
 - 10.00 Merenda Escolar.
 - 11.00 Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, vidraria e outros de

enfermaria

- 12.00 - Sementes e mudas de plantas.
- 13.00 - Vestuários, uniformes, artigos esporte, jogos e divertimentos infantis.
- 15.00 - Lâmpadas elétricas.
- 17.00 - Outros materiais de consumo
- 3.1.3.0 Serviços de Terceiros
 - 01.00 - Condicionamento e Transporte,
 - 02.00 - Passagens, transportes pessoal e suas bagagens.
 - 03.00 - Assinaturas e aquisição de jornais, revistas e cortes de publicações.
 - 04.00 - Iluminação Pública
 - 05.00 - Serviços de asseio e higiene
 - 06.00 - Reparos, adaptação e conservação bens móveis e imóveis.
 - 07.00 - Serviço de divulgação impressa e circulação.
 - 08.00 - Serviços médicos, hospitalares, funerários e judiciais
 - 09.00 - Conservação em geral.
 - 10.00 - Serviços técnicos e especializados
 - 11.00 - Outros serviços de terceiros
- 3.1.4.0 Encargos diversos.
 - 01.00 - Despesas menores para pagamentos
 - 02.00 - Indemnizações, reposições e substituições
 - 03.00 -
 - 04.00 - Recepções e hospedagens oficiais
 - 05.00 - Assistência social serviços de auxilio a indigentes.
 - 08.00 - Exposições, Congresso e conferência
 - 09.00 - Treinamento e especialização de pessoal
 - 10.00 - Diversos encargos.

JAM

- 3.1.5.0 Despesas de exercícios anteriores
- 3.2.0.0 Transferências correntes
 - 3.2.1.0 Subvenções sociais
 - 3.2.1.1 Instituições Internacionais
 - 3.2.1.2 Instituições Federais
 - 3.2.1.3 Instituições Estaduais
 - 3.2.1.4 Instituições Municipais
 - 3.2.1.5 Instituições Privadas
 - 3.2.1.6 Livros
 - 3.2.2.0 Subvenções Econômicas
 - 3.2.2.1 Empresas Federais
 - 3.2.2.2 Empresas Estaduais
 - 3.2.2.3 Empresas Municipais
 - 3.2.2.4 Empresas Privadas
 - 3.2.2.5 Sociedade de Economia Mista
 - 3.2.3.0 Transferências Assistência e Previdência Social
 - 3.2.3.1 Inativos
 - 01.00 Pessoal Civil
 - 01.01 Proventos
 - 01.02 Vantagens incorporadas
 - 3.2.3.2 Pensionistas
 - 02.00 Abono provisório e novas pensões
 - 3.2.3.3 Salário Família
 - 01.00 - Pessoal Civil
 - 03.00 - Inativos
 - 05.00 - Pensionistas
 - 3.2.3.4 Abono Familiar
 - 3.2.4.0 Juros
 - 3.2.4.1 Juros da Dívida Pública
 - 01.00 - Fundada Interna
 - 02.00 -
 - 03.00 - Flutuante

- 04.00 - Livros
- 3.2.5.0 Contribuição Previdência Social
- 3.2.6.0 Fundo de Reserva Orçamentário
- 3.2.7.0 Diversas Transferências Correntes
 - 3.2.7.1 Entidades Internacionais
 - 3.2.7.2 Entidades Federais
 - Pessoal - despesas Fixas - despesas Variáveis
 - Material de Consumo
 - Serviço de Terceiros
 - Encargos Livros
 - 3.2.7.3 Entidades Estaduais
 - 3.2.7.4 Entidades Municipais
 - 3.2.7.5 Pessoal
 - 01.00 - Auxílio doença
 - 02.00 - Auxílio para funeral
 - 03.00 - Recursos a Educação
 - 04.00 - Indenizações Trabalhistas
 - 3.2.7.6 Livros
- 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
 - 4.1.0.0 Investimentos
 - 4.1.1.0 Obras Públicas
 - 4.1.1.1 Estudos e Projetos
 - 4.1.1.2 Início de obras
 - 4.1.1.3 Prosseguimento e conclusão de obras
 - 4.1.1.5 Construção de edifícios Públicos
 - 4.1.2.0 Serviço em regime de programação especial
 - 4.1.3.0 Equipamentos e instalações
 - 4.1.3.1 Maquinas, motores e aparelhos
 - 4.1.3.2
 - 4.1.3.3 Tratores e equipamentos rodoviários
 - 4.1.3.4 Automoveis, auto caminhões e outros
 - 4.1.4.0 Material Permanente
 - 01.00 - livros, revistas e filmes

02.00- Mobiliários em geral
 03.00- Máquinas ferramentas e equipamentos de escritórios
 04.00- Utensílios de escritórios
 07.00- Material de ensino
 09.00- Material para material elétrico e hidráulico.
 10.00- Material e utensílios de copa e cozinha
 13.00- Material e utensílios e enfermagem

4.1.5.0 Participações Constituições ou aumento de capital de empresas ou entidades industriais e agrícolas.

4.2.0.0 Imersões Financeiras

4.2.1.0 Aquisição de desapropriações de imóveis

4.2.2.0 Participação ou constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais e financeiras.

4.2.3.0 Aquisição de títulos representativos de capital de empresas ou funcionamento.

4.2.4.0 Constituição de Fundos Rotativos

4.2.5.0 Concurso de empréstimos

4.2.6.0 Leiverror Imersões Financeiras

4.3.0.0 Transferências de capital

4.3.1.0 Amortização

4.3.1.1 Amortização da dívida Pública

01.00- Fundada Interna

02.00- Fundada Externa

03.00- Diversos

4.3.1.2 Amortização de Empréstimos

01.00- Empréstimos Internos

02.00- Empréstimos Externos

4.3.2.0 Diferença de câmbio

4.3.3.0 - Auxílios para obras

4.3.3.1 Entidades Federais

4.3.3.2 Entidades Estaduais

4.3.3.3 Entidades Municipais

4.3.3.4 Entidades Privadas

4.3.4.0 Auxílios para Equipamentos e Instalações

4.3.4.1 Entidades Federais

4.3.4.2 Entidades Estaduais

4.3.4.3 Entidades Municipais

4.3.4.4 Entidades Privadas

4.3.5.0 Auxílios para Material Permanente

4.3.5.1 Entidades Federais

4.3.5.2 Entidades Estaduais

4.3.5.3 Entidades Municipais

4.3.5.4 Entidades Privadas

4.3.6.0 Auxílios para Imersões Financeiras

4.3.6.1 Entidades Federais

4.3.6.2 Entidades Estaduais

4.3.6.3 Entidades Municipais

4.3.6.4 Entidades Privadas

4.3.7.0 Contribuições Leiverror

4.3.7.1 Entidades Federais

4.3.7.2 Entidades Estaduais

4.3.7.3 Entidades Municipais

4.3.7.4 Entidades Privadas

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, em 30 de setembro de 1940.

Ass. José Freyrajá Netto
 Prefeito Municipal

Ass. Maria Luiza Ferreira Pinto Calilme
 Convidada

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - Estado do Espírito Santo
 Anexo nº 5 - Lei 4320

Despesas Orçamentárias por Programas ou funções	
Governo e Administração Geral	5. Indústria e Comércio
Administração Superior Legislativo	0. Administração
Administração Superior Judiciário	1. Indústria de base
Administração Superior Executivo	2. Indústria de Bens Produtos e Comuns
Relações Exteriores	3. Comércio interno e externo
Planejamento e Coordenação	4. Armazéns, silos e frigoríficos
Atividades meio e assessoramento	5. Abastecimentos
Técnicos	6. Turismo
6. Geografia e Estatística	7. Orientação e Pesquisa
7. —	8. —
8. —	9. Servicos
9. Diversos	6. Educação e Cultura
1. Administração Financeira	0. Administração
0. Administração	1. Ensino Primário
1. Arrecadação	2. Ensino Secundário e normal
2. Fiscalização	3. Ensino Técnico e Profissional
3. Dívida Interna	4. Ensino Superior
4. Dívida Externa	5. Ensino e Cultura artística
5. Financiamentos	6. Educação Física e Desportos
6. Contabilidade	7. Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural
7. —	8. Patrimônio artístico e históricos
8. —	9. Servicos
9. Diversos	7. Saúde
2. Defesa e Segurança	0. Administração
Administração	1. Assistência médica hospitalar
Produção Mineral	2. Assistência Médica ambulatorial
Produção Vegetal	3. Assistência a maternidade e Infância
Produto animal	4. Profilaxia moléstias contagiosas
Energia	5. Higiene
Aquedagem	6. Controle e Eradicação Endêmica
Emigração e Colonização	7. Saneamento
Orientação e Pesquisa	

8. Mecanização	8. Pesquisas, Fiscalização Educação Sanitária
9. Servicos	9. Servicos
4. Viagem Transporte Comunicação	8. Bem Estar Social
0. Administração	0. Administração
1. Ferroviário	1. Previdência Social
2. Rodoviários	2. Inativos e Pensionista
3. Hidroviários	3. Assistência Social
4. Aeroviários	4. Assistência a menores
5. Transportes Urbanos	5. Proteção ao trabalho
6. Comunicação	6. Habitação
7. —	7. Orientação e Pesquisas
8. —	8. —
9. Servicos	9. Servicos

9. Servicos Urbanos
0. Administração
1. Serviço de água e esgoto
2. Limpeza Pública
3. Iluminação
4. Ruas e Pavedas
5. Parques Praças e Jardins
6. Mercados, feiras e matadouros
7. Cemitérios
8. Controle e Poluição
9. Servicos

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, 20 de Setembro de 1971
Assinado João Eugênio Netto Maria Luiza Ferreira Pires Patrícia
Prefeito Municipal Contador

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - Estado do Espírito Santo
Tabela Explicativa da Evolução da Receita e da Despesa
Receita

Receita arrecadada nos três últimos Exercícios Anteriores, a 1970			Receita prevista para o corrente Exercício	Receita prevista para 1971
1967	1968	1969		
5.727,21	182.529,63	316.779,27	258.889,76	300.000,00

Despesa

Despesa realizada em 1969	Despesa prevista para o corrente Exercício	Despesa prevista para 1971
223.862,33	258.889,76	300.000,00

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, em 30 de Setembro de 1970
 João Ingonazzi Netto
 Prefeito Municipal
 Maria Luiza Ferreira Pinto Pateline
 Contador

Quadros Integrantes da Lei Orçamentária

Segundo a Lei nº 4320 de 17/3/1964

- I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por funções de Governo
- II - Demonstrativo da Receita e despesa pelas Categorias Econômicas - Anexo I
- III - Quadro demonstrativo da Receita por Fontes e respectivas Legislações
- IV - Quadro das Dotações por Órgão da Administração.

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - Estado do Espírito Santo
 Proposta Orçamentária para 1971.
 Sumário Geral

Receita	Despesa
por suas fontes	por funções
Receita Tributária - 10.200,00	0 - Governo e Administração Geral - 10.064,00
Contribuição Melhoria - 800,00	1 - Administração Financeira - 15.178,00
Receita Patrimonial - 750,00	4 - Viagem Obras Transportes e Comunicação - 160.841,80
Receita Industrial - 2.000,00	6 - Educação e Cultura - 28.000,00
Transferências Correntes - 133.403,89	7 - Saúde - 17.360,00
Receitas Diversas - 12.370,00	8 - Bem Estar Social - 13.744,00
Arrecadação de Bens móveis e imóveis 500,00	9 - Serviços Urbanos - 54.792,20
Participação do Município - 103.976,11	

Cota por imposto sobre Combustível e Lubrificantes - 36.000,00

Total Geral - 300.000,00	Total Geral - 300.000,00
--------------------------	--------------------------

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, em 30 de Setembro de 1970
 João Ingonazzi Netto
 Prefeito Municipal
 Maria Luiza Ferreira Pinto Pateline
 Contadora

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - Estado do Espírito Santo
 Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Anexo I

Receita	Despesa
Receitas Correntes	Despesas Correntes
Receitas Tributária - 10.200,00	Despesas de Custeio - 133.670,30
Contribuição Melhoria - 800,00	Transferências Correntes - 22.844,00
Receita Patrimonial - 750,00	Superavit - 3.009,59
Receita Industrial - 2.000,00	
Transferências Correntes - 133.403,89	
Receitas Diversas - 12.370,00	
Soma - 159.523,89	Soma - 159.523,89

Receita de Capital	Despesa de Capital
Arrecadação de bens móveis e imóveis - 500,00	Investimentos - 129.687,50
Transferências de Capital - 139.976,11	Transferências de Capital - 13.798,20
Soma - 143.485,70	Soma - 143.485,70

Receita e Despesas Correntes	Receita e Despesa de Capital	Total
159.523,80	140.476,11	300.000,00
156.514,30	143.485,70	300.000,00

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, em 30 de Setembro de 1970.
 João Ingonazzi Netto
 Prefeito Municipal
 Maria Luiza Ferreira Pinto Pateline
 Contador

10000

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - Estado do Espírito Santo
 Grupo Geral Descrições da Receita Total Legislação
 Lei 4320 de 17/3/1964
 Constituição do Estado do Brasil

0.00 - Receitas Correntes	159.523,89
0.00 - Receitas Tributárias	10.200,00
1.20 - Imposto sobre patrimônio e a Renda	
01. Imp. s/ prop. Predial Urbana	2.000,00
02. Imp. s/ prop. Territorial urbana	1.500,00
1.36 - Imp. s/ serviço de qualquer natureza	400,00
2.00 - Taxas	
2.10 - Taxa pelo exercício poder polícia	
02. Taxa licença p/ funcionamento estabelecimento comerciais	1.500,00
03. Renovação de licença	1.000,00
2.20 - Taxa pela prestação de serviços	
01. Taxa de expediente	1.000,00
02. Taxa de iluminação pública	2.000,00
03. Taxa de serviços urbanos	800,00
2.00 - Contribuição de melhoria	800,00
2.00 - Receita Patrimonial	750,00
2.00 - Receita Imobiliária	
01 - Aluguéis	250,00
03 - Laudemios	300,00
2.00 - Receitas de Valores Mobiliários	
01 - Juros	100,00
2.00 - Receitas de Participação e Dividendos	100,00
2.00 - Receitas Industriais	2.000,00
2.00 - Receitas de Serviços Industriais	
01 - Serviço de Água e Esgotos	2.000,00
2.00 - Transferências Correntes	133.403,89
2.00 - Participação Tributos Federais	
2.00 - Cota Parte do Fundo de Part. Municipais	80.000,00

1.4.4.00 - Retorno do Imp. Territorial Rural	13.403,89
1.4.4.00 - Participação Tributos Estaduais	
1.4.4.10 - Participação no Imp. s/ Circulação de Mercadorias	40.000,00
1.4.6.00 - Contribuições	
1.4.6.20 - Contribuições do Estado	
1.5.0.00 - Receitas Diversas	12.370,00
1.5.1.00 - Multas	60,00
1.5.2.00 - Indenizações e Restituições	60,00
1.5.3.00 - Cobrança de Dívida Ativa	8.000,00
1.5.9.00 - Outras Receitas Diversas	
1.5.9.10 - Contribuição compulsória p/ previdência social	4.000,00
1.5.9.20 - Receitas de mercados, feiras e mata-deuros	100,00
1.5.9.30 - Receitas de Lembranças	50,00
1.5.9.90 - Outras Receitas	100,00
2.0.0.00 - Receita de Capital	140.476,11
2.3.0.00 - Alienação bens móveis e imóveis	500,00
2.5.0.00 - Transferências de Capital	139.976,11
2.5.1.00 - Participação Tributos Federais	
2.5.1.20 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	103.976,11
2.5.1.30 - Cota Parte sobre Combustível e Lubrificantes	36.000,00
Total	300.000,00

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves em 30 de Setembro de 1970
 João Inognazzi Netto Prefeito Municipal
 Maria Luiza Ferreira Ponte Caterline Contador
 Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - Estado Espírito Santo
 Quadro das dotações por Órgão do Governo e da Administração
 Artigo 2º Parag. 1º inciso IV - Lei 4320.

1. Câmara Municipal		
0 - Governo e Administração Geral		
0.0 - Administração Superior Legislativo		
0.00 - Despesas Correntes		240,00
0.0 - Despesas de Custeio	240,00	
0.0 - Pessoal		
1 - Pessoal Civil	120,00	
02.00 - Despesas Variáveis com pessoal civil		
02.11 - Salário pessoal temporário	120,00	
2.0 - Material de Consumo	50,00	
01.00 - Material de expediente	50,00	
3.0 - Encargos Diversos	70,00	
01.00 - Despesas miúdas para pagamentos	20,00	
10.00 - Outros encargos	50,00	
Total Câmara		240,00

2 Gabinete do Prefeito		
0 - Governo e Administração Geral		
0.2 - Administração Superior - Executivo		
0.02 - Despesas Correntes		6.902,00
0.0 - Despesas de Custeio	5.602,00	
0.0 - Pessoal	3.432,00	
1 - Pessoal Civil		
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
02.02 - Subsídios e representações	3.312,00	
02.00 - Despesas Variáveis com pessoal		
02.01 - Ajuda de custo	120,00	
02 - Material de Consumo	20,00	
01.00 - Material de expediente	20,00	
0.02 - Serviços de Terceiros	2.100,00	
03.00 - Assinatura, jornais e revistas	500,00	
11.00 - Outros serviços de terceiros	1.200,00	
0.03 - Encargos Diversos	50,00	
10.00 - Outros Encargos	50,00	

32.0.002 - Transferências Correntes		1.300,00
32.10 - Subvenções Sociais		
32.12 - Instituições Federais	1.000,00	
Junta do Serviço Militar	1.000,00	
32.1.5 - Instituições Privadas		
Instituto Brasileiro de Administração Municipal	300,00	
Total Geral Gabinete		6.902,00
3 - Secretaria		
0 - Governo e Administração Geral		
02 - Poder Executivo		
3.0.0.02 - Despesas Correntes		16.666,00
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		2.922,00
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		1.872,00
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
01.01 - Vencimentos	1.872,00	
3.1.2.0.02 - Material de Consumo		400,00
01.00 - Material de expediente	400,00	
3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros		600,00
07.00 - Serviços de comunicação	600,00	
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos		50,00
10.00 - Outros encargos	50,00	
32.00 - Transferências Correntes		13.744,00
32.30 - Transferências Assistência Previdenciária Social		13.744,00
32.3.1.82 - Inativos	936,00	
32.3.2.83 - Pensionistas	2.808,00	
32.50.81 - Contribuições Previdenciária Social	10.000,00	
Total da Secretaria		16.666,00
4 - Serviço de Fazenda		
1 - Arrecadação		
3.0.0.0.1 - Despesas Correntes		4.870,00
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		4.870,00

1.1.0.11 - Pessoal - - - - - 4.570,00
 1.1. - Pessoal Civil - - - - -
 01.00 - Vencimentos, vantagens fixas
 01.01 - Vencimentos - - - - - 4.536,00
 01.04 - Auxílio de função fixa - - - - - 34,00
 2.0.11 - Material de Consumo - - - - - 200,00
 01.00 - Material expediente - - - - - 200,00
 3.0.11 - Encargos diversos - - - - - 100,00
 10.00 - Diversos encargos - - - - - 100,00
 Soma de precadação - - - - - 4.870,00

2 - Fiscalização
 0.12 - Despesas Correntes - - - - - 2.878,00
 2.0 - Despesas de Custeio - - - - - 2.878,00

0 - Pessoal
 1.1. - Pessoal Civil - - - - - 2.808,00
 01.00 - Vencimentos e vantagens fixas
 01.01 - Vencimentos - - - - - 1.872,00
 02.00 - Despesas variáveis com pessoal
 02.11 - Salário pessoal temporário - - - - - 936,00
 0 - Material de Consumo - - - - - 50,00
 01.00 - Material de expediente - - - - - 50,00
 0.12 - Encargos diversos - - - - - 20,00
 10.00 - Diversos encargos - - - - - 20,00
 Soma da Fiscalização - - - - - 2.878,00

6 - Contabilidade
 0.16 - Despesas Correntes - - - - - 7.450,00
 0.16 - Despesas de Custeio - - - - - 7.450,00
 0 - Pessoal
 1. - Pessoal Civil - - - - - 5.400,00
 01.00 - Vencimentos e vantagens fixas
 01.01 - Vencimentos - - - - - 4.800,00
 01.05 - Gratificação de função - - - - - 360,00
 01.08 - Gratificação tempo de serviço - - - - - 240,00

[Handwritten signature]

3.2.0.16 - Material de Consumo - - - - - 50,00
 01.00 - Material expediente - - - - - 50,00
 3.1.3.0.16 - Serviços de Terceiros - - - - - 1.500,00
 10.00 - Serviços técnicos especializados - - - - - 1.500,00
 3.1.4.0.16 - Encargos diversos - - - - - 500,00
 10.00 - Diversos encargos - - - - - 500,00
 Soma de Contabilidade - - - - - 7.450,00
 Total do Serviço da Fazenda - - - - - 15.198,00

5 - Viacão - Obras Transportes e Comunicação
 4 - Transportes e Comunicação
 2 - Rodoviário
 3.0.0.0.42 - Despesas Correntes - - - - - 84.154,30
 3.1.0.0 - Despesas de Custeio - - - - - 84.154,30

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - 34.200,00
 03.00 - Proteção Higiene - - - - - 200,00
 04.00 - Combustível e Lubrificantes - - - - - 22.000,00
 05.00 - Peças e acessórios - - - - - 12.000,00
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - - - - - 49.954,30
 3 - 06.00 - Reparos e Conservação
 Serviços e Conservação de estradas - - - - - 46.654,30
 11.00 - Outros Serviços de Terceiros - - - - - 300,00

4.0.0.0.42 - Despesas de Capital - - - - - 76.687,50
 4.1.00 - Investimentos - - - - - 76.687,50
 4.1.10 - Obras - - - - - 22.000,00
 4.1.1.2 - Início de Obras
 Construção de Pontes e Pontilhões - - - - - 22.000,00
 4.1.1.3 - Equipamentos e Instalações - - - - - 54.687,50
 4.1.33 - Tratores e equipamentos
 Aquisição da bitrol - - - - - 54.687,50
 Total de Viacão - - - - - 160.841,80

6 - Educação e Cultura
 6.1 - Ensino Primário

6.4 - Ensino Superior		
3.0.0.61 - Despesas Correntes		13.200,00
1.0.0. - Despesas de Custeio		10.200,00
1.1.0. - Pessoal		
1.1.1. - Pessoal Civil	2.700,00	
02.06 - Despesas Variáveis com pessoal		
02.11 - Salários pessoal temporário	2.700,00	
1.2.0. - Material de Consumo	6.300,00	
10.00 - Merenda Escolar	6.300,00	
3.0. - Serviços de Terceiros	900,00	
11.00 - Outros Serviços de Terceiros	900,00	
4.0. - Encargos Diversos	300,00	
10.00 - Diversos encargos	300,00	
2.0.0. - Transferências Correntes		3.000,00
1.0. - Subvencões Sociais		3.000,00
1.6. - Instituições Privadas		
Jardim Infância Ipiranga Matriz		3.000,00
0.0.61 - Despesas de Capital		10.000,00
2.0 - Investimentos		10.000,00
1.0 - Início de Obras		10.000,00
Continuidade de escolas primárias		10.000,00

6.4 - Ensino Superior		
2.0.6.4 - Despesas Correntes		4.800,00
2.0. - Transferências Correntes		4.800,00
0. - Subvencões Sociais		4.800,00
2. - Instituições Federais		
Auxílio à Escola Agrícola		4.800,00
Total de Educação		28.000,00

7 - Saúde		
7.1 - Assistência Médico Hospitalar		
0.71 - Despesas Correntes		2.360,00
0. - Despesas de Custeio		2.360,00
0. - Pessoal		

[Handwritten signature]

3.1.1.1 - Pessoal Civil		360,00
02.00 - Despesas Variáveis com pessoal		
02.11 - Salários pessoal temporário		360,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos		2.000,00
10.00 - Diversos encargos		2.000,00
4.0.0.0.71 - Despesas de Capital		15.000,00
4.1.0.0 - Investimentos		15.000,00
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações		15.000,00
4.1.3.4 - Automóveis e outros		
Aquisição de uma ambulância		15.000,00
Total de Saúde		17.360,00

8 - Serviços Urbanos		
9 - Serviços Urbanos		
9.0 - Administração		

3.0.0.0.9.0 - Despesas Correntes		2.200,00
3.1.0.0. - Despesas de Custeio		2.200,00
3.1.1.0. - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		2.000,00
02.00 - Despesas Variáveis com pessoal civil		
02.11 - Salários pessoal temporário		2.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos		200,00
4.1000 - Diversos encargos		200,00
4.0.0.0.9.0 - Despesas de Capital		41.798,20
4.1.0.0 - Investimentos		28.000,00
4.1.1.0 - Obras		14.000,00
4.1.1.3 - Proseguimento e conclusão obras		
01.00 - Alcançamentos e beneficiamento de vias públicas		14.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente		14.000,00
03.00 - Ferramentas e equipamentos		6.000,00
09.00 - Material para instalações hidráulicas		8.000,00
4.3.00.9.0 - Transferências de Capital		13.798,20

3.7.0 - Contribuições diversas	13.798,20
3.7.4 - Entidades Privadas	
Associação Pqrs Pecuaría - PCARIS	13.798,20
Soma de Administração	<u>43.998,20</u>
9.2 - Limpeza Pública	
0.0.0.92 - Despesas Correntes	1.972,00
0.0.0 - Despesas de Custeio	1.972,00
1.0 - Pessoal	
1.1.1 - Pessoal Civil	1.872,00
02.00 - Despesas variáveis com pessoal	
02.11 - Salários pessoal temporário	1.872,00
2.0 - Material de Consumo	100,00
03.00 - Material de higiene	100,00
Soma de Limpeza Pública	<u>1.972,00</u>
9.3 - Iluminação	
0.0.93 - Despesas Correntes	5.000,00
0.0.0 - Despesas de Custeio	5.000,00
3.0 - Serviços de Terceiros	5.000,00
10.00 - Outros serviços de Terceiros	5.000,00
Soma de Iluminação	<u>5.000,00</u>
9.5 - Praças, Parques e Jardins	
0.0.95 - Despesas Correntes	3.422,00
0.0.0 - Despesas de Custeio	3.422,00
1.0 - Pessoal	
1.1 - Pessoal Civil	1.872,00
02.00 - Despesas variáveis com pessoal	
02.11 - Salários pessoal temporário	1.872,00
2.0 - Material de Consumo	1.500,00
11.00 - Produtos químicos etc.	1.500,00
4.0 - Encargos Diversos	50,00
10.00 - Diversos encargos	50,00
Soma de Praças e Jardins	<u>3.422,00</u>

1111

9.7. Cemitérios	
3.0.0.0.97 - Despesas Correntes	400,00
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	400,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	400,00
03.00 - Material Higiene	400,00
Soma de Cemitérios	<u>400,00</u>

Resumo

Administração	43.998,20
Limpeza Pública	1.972,00
Iluminação	5.000,00
Praças Parques e Jardins	3.422,00
Cemitérios	400,00
Total	<u>54.792,20</u>

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - Espírito Santo
 Quadros que acompanham a Lei Orçamentária Segundo o artigo 2º
 Parágrafo 2º da Lei 4320 - 17/3/64.

- I - Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais.
- II - Quadro Demonstrativo da Despesa na forma dos Anexos 6 a 9.
- III - Quadro do Programa anual de trabalho.

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - Espírito Santo	
Quadro Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais.	
Fundo de Participação dos Municípios - Art. 2º parágrafo 2º - inciso I	
Lei 4320.	
Receita	Despesa
Receitas Correntes	Serviço de Viagem e Obras.
1.0.0.00 - Receitas Correntes	3.0.0.0-42 - Despesas Correntes
1.4.0.00 - Transferências Correntes	3.1.00 - Despesas de Custeio
	3.1.2.0 - Material de Consumo

Receitas	Despesa	
1.4.1.00 - Participação Tributos Federais	31.20.42.0400 - Combustível e lubrificantes	
1.4.2.00 - Estabelecimento do Fundo de Participação dos Municípios - 80.000,00	ficantes - - - - - 12.000,00	
Receitas de Capital	05.00 - Peças e acessórios	18.000,00
2.0.0.00 - Receitas de Capital	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
2.5.0.00 - Transferências de Capital	06.00 - Reparos e conservação	
2.5.1.00 - Participação Tributos Federais	Serviços de conservação	
2.5.1.20 - Estabelecimento do Fundo de Participação dos Municípios - 103.976,11	de estradas - 33.596,00	
	4.0.0.0 - Despesas de Capital	
	14.1.0.0 - Investimentos	
	4.1.1.3 - Equipamentos e instalações	
	4.1.3.3 - Tratores e equipamentos	
	Aquisição de Patrol - 54.687,50	106.283,50
	Serviço de Educação e Cultura	
	Ensino Primário	
	3.0.0.0.61 - Despesas Correntes	
	3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
	3.1.1.0 - Pessoal	
	3.1.1.1 - Pessoal Civil	
	02.00 - Despesas Variáveis com pessoal	
	02.11 - Salário pessoal temporário	2.700,00
	31.20 - Material de Consumo	
	10.00 - Merenda Escolar - 6.300,00	
	4.0.0.0.61 - Despesas de Capital	
	4.1.0.0 - Investimentos	
	4.1.1.0 - Obras	
	4.1.1.2 - Início de Obras	
	Continuidade de Escolas primárias	9.000,00
	Ensino Superior	
	3.0.0.0.64 - Despesas Correntes	
	3.2.0.0 - Transferências Correntes	
	3.2.1.0 - Subvenções Sociais	

Continuação da aplicação dos fundos especiais		
32.12.64 - Instituição Federal	8000,00	124,2
Auxílio a Escola Agrícola	4800,00	22,8
Saúde		
3.0.0.0.71 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
02.00 - Despesas Variáveis com pessoal		
02.11 - Salário pessoal temporário		360,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos		
10.00 - Diversos encargos		2.000,00
4.0.0.0.71 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.3.0 - Equipamentos e instalações		
4.1.3.4 - Automóveis e outros		
Aquisição de uma am.		
Balância	15.000,00	17.360,00
Serviços Urbanos		
Administração		
3.0.0.0.90 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
02.00 - Despesas Variáveis com pessoal civil		
02.11 - Salário pessoal temporário		2.000,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras		

Continuação da aplicação dos fundos especiais

Transporte

2.000,00

4.1.1.3.90	Honrariamentos e honorários	
01.00	Calçamento e beneficiamento de vias públicas	11.490,41
4.3.0.0.90	Transferências de capital	
4.3.7.0	Contribuições Diversas	
4.3.7.4	Entidades Privadas	
	Associação Apoio Recreativa	
	ACARES	13.798,20
	92 - Limpeza Pública	27.288,61
3.0.0.0.92	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
	02.00 Despesas Variáveis com pessoal	
	02.11 Salário pessoal temporário	1.872,00
	93 - Iluminação	
3.0.0.0.93	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
	10.00 Outros Serviços de Terceiros	5.000,00
	95 - Praças, Parques e Jardins	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
	02.00 Despesas Variáveis com pessoal	

Continuação da aplicação dos fundos especiais

3.1.1.92.02.11	Salário pessoal temporário	1.872,00
3.1.2.0	Material de Consumo	
01.00	Produtos químicos	1.500,00
	Total	3.372,00

Resumo

Despesas Correntes	80.000,00
Despesas de Capital	103.976,11
Total	183.976,11

Total 183.976,11

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, em 30 de Setembro de 1970
 João Ingonazzi Netto
 Prefeito Municipal

Maria Luiza Furino Pont. Peterline
 Contador

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, Estado Espírito Santo
 Quadro Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais
 Rodoviário - Art. 2º pará. 2º Inciso I Lei 4320

Receita

Receita de Capital	
Transferências nos Tributos Federais	
Federais	
Quota Parte do Imposto Único sobre Combustível e Lubrificantes	
Est. - - - - -	36.000,00

Despesa

4 - Viagens Transporte e Comunicação	
2 - Rodoviário	
3.0.0.0.42 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo	
04.00 Combustível e lubrificantes	
Ter - - - - -	10.000,00
05.00 Peças e acessórios	6.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
06.00 - Reparo e conservação de estradas - - - - -	16.058,30
4.0.0.0.42 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras	

Recita	Despesa
	4.1.1.2.42 - Início de Obras
	Continuadas a Pontas e Pontalhas 3.944,70
Total 36.000,00	Total 36.000,00

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, 20 de Setembro de 1970
 João Fugonazzi Netto
 Prefeito Municipal

Maria Luiza Ferreira Pinto Patulini
 Contador

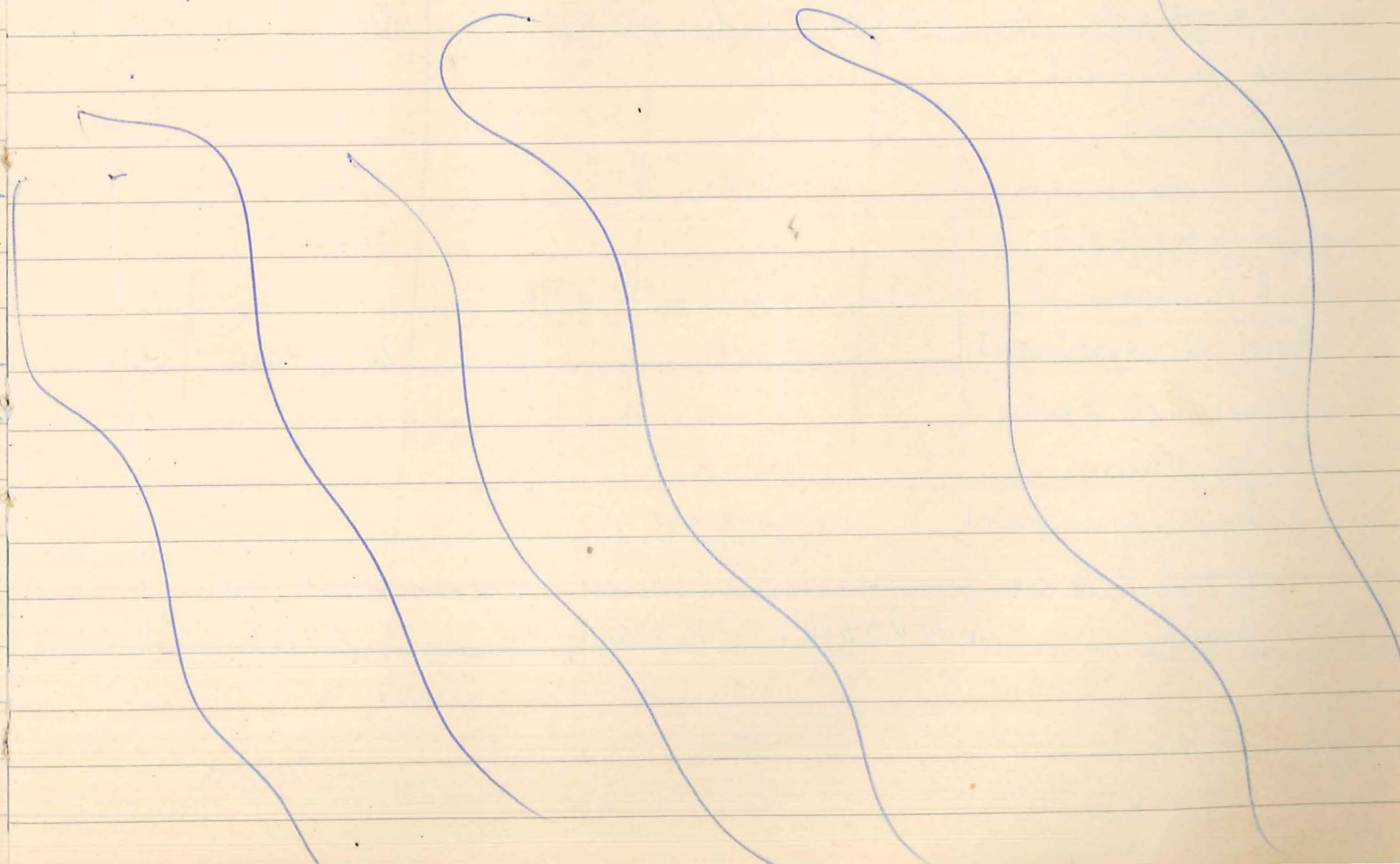
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - Estado do Espírito Santo - Anexo nº 6 -
 demonstrativo das despesas pelas funções segundo as Categorias Economicas - Art. 2º
 Parágrafo 2º - Item I Lei 4-320.

Funções e Sub-Funções	Despesas Correntes Despesa Corrente	Despesas Transf. Correntes	Total	Despesas de Capital Investimentos	Despesas de Capital Despesa de Capital	Total	Total Geral
Funções e Administração Geral							240,00
Administração Superior Legislativo	240,00		240,00				
Administração Superior Executivo	8.524,00	1.300,00	9.824,00				9.824,00
Soma	8.764,00	1.300,00	10.064,00				10.064,00
Administração Financeira							
Arrecadação	4.870,00		4.870,00				4.870,00
Realizações	2.878,00		2.878,00				2.878,00
Estabilidade	7.450,00		7.450,00				7.450,00
Soma	15.198,00		15.198,00				15.198,00
Administração Obras Transportes							
Comunicação							
Rodoviário	84.154,30		84.154,30	76.687,50		76.687,50	160.841,80
Soma	84.154,30		84.154,30	76.687,50		76.687,50	160.841,80
Educação e Cultura							
Ensino Primário	10.200,00	3.000,00	13.200,00	10.000,00		10.000,00	23.200,00
Ensino Superior		4.800,00	4.800,00				4.800,00
Soma	10.200,00	7.800,00	18.000,00	10.000,00		10.000,00	28.000,00
Saúde							
Assistência Médica Hospitalar	2.360,00		2.360,00	15.000,00		15.000,00	17.360,00
Soma	2.360,00		2.360,00	15.000,00		15.000,00	17.360,00

Funções e Sub-Funções	Despesas Correntes		Total	Despesas Capital		Total	Total Geral
	Despesa Corrente	Transferências Correntes		Investimentos	Transferências Financeiras		
8 Bem Estar Social							
2- Inativos		936,00	936,00				936,00
3- Pensionistas		2.808,00	2.808,00				2.808,00
1- Previdência Social		10.000,00	10.000,00				10.000,00
Soma		13.744,00	13.744,00				13.744,00
Serviços Urbanos							
0- Administração	2.200,00		2.200,00	28.000,00	13.798,20	41.798,20	43.998,20
2- Limpeza Pública	1.972,00		1.972,00				1.972,00
3- Iluminação Pública	5.000,00		5.000,00				5.000,00
5- Praças e jardins	3.422,00		3.422,00				3.422,00
7- Cemitérios	400,00		400,00				400,00
Soma	12.994,00		12.994,00	28.000,00	13.798,20	41.798,20	54.792,20
Total Geral	133.670,30	22.844,00	156.514,30	129.687,50	13.798,20	143.485,70	300.000,00

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, em 30 de Setembro de 1970.
 João Fugonazzi Netto
 Prefeito Municipal

Maria Luiza Ferreira Pinto Patulini
 Contador



Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - Estado do Espírito Santo - Anexo 9

Demonstração das Despesas, pelas Categorias Econômicas Segundo as Funções ou Programas Art 2º Parag. 2º Item 2 - 4.320.

Categorias Econômicas	Governo	Administração	Viaçõe Obra	Educação	Saude	Bem Estar	Serviços	Total
	Administração	Financieira	Transp. Comunicação	Cultura		Social	Urbanos	
Despesas Correntes								
Despesas de Custeio								
Pessoal	5.424,00	12.778,00		2.700,00	360,00		5.744,00	27.006,00
Material de Consumo	470,00	300,00	34.200,00	6.300,00			2.000,00	43.270,00
Serviços de Terceiros	2.700,00	1.500,00	49.954,30	900,00			5.000,00	60.054,30
Encargos Diversos	170,00	620,00		300,00	2.000,00		250,00	3.340,00
Soma Custeio	8.764,00	15.198,00	84.154,30	10.200,00	2.360,00		12.994,00	133.670,30
Transferências Correntes								9.100,00
Benefícios Sociais	1.300,00			7.800,00				
Benefícios Econômicos								
Outros						936,00		936,00
Sindicatistas						2.808,00		2.808,00
Contribuição Previdencia Social						10.000,00		10.000,00
Soma de Transferências	1.300,00			7.800,00		13.744,00		22.844,00
Soma de Despesas Correntes	10.064,00	15.198,00	84.154,30	18.000,00	2.360,00	13.744,00	12.994,00	156.519,30
Despesas de Capital								
Investimentos								
Obras			22.000,00	10.000,00			14.000,00	46.000,00
Equipamentos e Instalações			54.687,50		15.000,00			69.687,50
Material Permanente							14.000,00	14.000,00
Soma de Investimentos			76.687,50	10.000,00	15.000,00		28.000,00	129.687,50
Transferências de Capital								
Contribuições Diversas							13.798,20	13.798,20
Soma de Transferências							13.798,20	13.798,20
Soma de Despesas Capital			76.687,50	10.000,00	15.000,00		41.798,20	143.485,70
Total Geral	10.064,00	15.198,00	160.841,80	28.000,00	17.360,00	13.744,00	54.792,20	300.000,00

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, em 30 de Setembro de 1970.

João Segonazzi Netto
Prefeito Municipal

Maria Luiza Ferreira Pinto Peterlini
Contador

[Handwritten signature]

Feitura Municipal de Alfredo Chaves - Estado do Espírito Santo - Anexo 8

Demonstração das Despesas pelas Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas Art. 2º Parágrafo 2º Item 2. Lei 4320.

Unidades Orçamentárias	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	Investimentos	Financiamentos	Total	Total Geral
Câmara Municipal	240,00		240,00				240,00
Gabinete do Prefeito	5.602,00	1.300,00	6.902,00				6.902,00
Secretaria	2.922,00	13.744,00	16.666,00				16.666,00
Soma	8.764,00	15.044,00	23.808,00				23.808,00
Serviço da Fazenda							
Arrecadação	4.870,00		4.870,00				4.870,00
Fiscalização	2.878,00		2.878,00				2.878,00
Contabilidade	7.450,00		7.450,00				7.450,00
Soma	15.198,00		15.198,00				15.198,00
Serviço Viário Obras Transp. Comunicações							
2. Rodoviário	84.154,30		84.154,30	76.687,50		76.687,50	160.841,80
Soma	84.154,30		84.154,30	76.687,50		76.687,50	160.841,80
6. Educação e Cultura							
Ensino Primário	10.200,00	3.000,00	13.200,00	10.000,00		10.000,00	23.200,00
Ensino Superior		4.800,00	4.800,00				4.800,00
Soma	10.200,00	7.800,00	18.000,00	10.000,00		10.000,00	28.000,00
7. Saúde							
Assistência Médica Hospitalar	2.360,00		2.360,00	15.000,00		15.000,00	17.360,00
Soma	2.360,00		2.360,00	15.000,00		15.000,00	17.360,00
8. Serviços Urbanos							
Administração	2.200,00		2.200,00	28.000,00	13.798,20	41.798,20	43.998,20
Limpesa Pública	1.972,00		1.972,00				1.972,00
Iluminação	5.000,00		5.000,00				5.000,00
Pracas Parques Jardins	3.422,00		3.422,00				3.422,00
Cemitérios	400,00		400,00				400,00
Soma	12.994,00		12.994,00	28.000,00	13.798,20	41.798,20	54.798,20
Total	133.670,30	22.844,00	156.514,30	129.687,50	13.798,20	143.485,70	300.000,00

Alfredo Chaves, em
 João Fregonazzi Netto
 Prefeito Municipal

30 de Setembro de 1970
 Maria Luiza Ferrer Pinto
 Contador

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - Estado do Espírito Santo Anexo 9

Artigo 2º Parágrafo 2º Item 2 - Lei 4320

Unidades Orçamentárias	Governo Administrativo	Administração Financeira	4 Viagem	6 Educação e Cultura	7 Saúde	8 Bem Estar Social	9 Serviços Urbanos	Total
Câmara Municipal	240,00							240,00
Limite do Prefeito	6.902,00							6.902,00
Secretaria	2.922,00					13.744,00		16.666,00
Soma	10.064,00					13.744,00		23.808,00
Serviço de Fazenda								
Arrecadação		4.870,00						4.870,00
Fiscalização		2.878,00						2.878,00
Contabilidade		7.450,00						7.450,00
Soma		15.198,00						15.198,00
Viagens e Transportes e Comunicações Rodoviárias			160.841,80					160.841,80
Soma			160.841,80					160.841,80
Educação e Cultura								
A - Ensino Primário				23.200,00				23.200,00
4 - Ensino Superior				4.800,00				4.800,00
Soma				28.000,00				28.000,00
Saúde								
Assistência Médica Hospitalar					17.360,00			17.360,00
Soma					17.360,00			17.360,00
Serviços Urbanos								
Administração							43.998,20	43.998,20
Limpeza Pública							1.972,00	1.972,00
Iluminação							5.000,00	5.000,00
Pracas, Praças e Jardins							3.422,00	3.422,00
Cemitérios							400,00	400,00
Soma							54.792,20	54.792,20
Total Geral	10.064,00	15.198,00	160.841,80	28.000,00	17.360,00	13.744,00	54.792,20	300.000,00

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, em

João Supernazzi Netto
Prefeito Municipal

30 de Setembro de 1970

Maria Luiza Ferreira Pinto Biterline
Contador

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - Estado Espírito Santo
 Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho Por Programas e Sub-Programas e Projetos

	Valor Projeto	Valor Sub-Programa	Valor Programa
Programa 0 - Governo e Administração Geral			23.808,00
Programa 0.0 - Administração Superior Legislativo		240,00	
Projeto 01 - Manutenção e flúridade	240,00		
Programa 0.2 - Administração Superior Executivo		23.568,00	
Projeto 02.1 - Manutenção da atividade	23.568,00		
Programa 1 - Administração Financeira			15.198,00
Programa 1.1 - arrecadação		4.870,00	
Projeto 1.1.1 - Manutenção das atividades	4.870,00		
Programa 1.2 - Fiscalização		2.878,00	
Projeto 1.2.1 - Manutenção das atividades	2.878,00		
Programa 1.6 - Contabilidade		7.450,00	
Programa 4 - Vias Obras Transportes e Comunicação			160.841,80
Programa 4.2 - Rodoviário		160.841,80	
Projeto 4.2.1 - Manutenção e atividades	84.154,30		
4.2.2 - Construção de pontes e pontilhões	22.000,00		
4.2.3 - Aquisição da Patrol	154.687,50		
Programa 6 - Educação e Cultura			28.000,00
Programa 6.1 - Ensino Primário		23.200,00	
Projeto 6.1.1 - Manutenção e atividades	13.200,00		
6.1.2 - Construção de escolas primárias de S. Vicente de Cubixá, Galvães e de São Doce	10.000,00		
Programa 6.4 - Ensino Superior		4.800,00	
Projeto 6.4.1 - Subvenção e Escola Agrícola	4.800,00		

	Valor Projeto	Valor Sub-Programa	Valor Programa
Programa 7 - Saúde			17.360,00
Sub-Programa 7.1 - Assistência Médico Hospitalar		17.360,00	
Projeto 7.1.1 - Manutenção da flúridade	2.360,00		
7.1.2 - Aquisição de uma ambulância	15.000,00		
Programa 9 - Serviços Urbanos			54.792,20
Sub-Programa 9.0 - Administração		43.998,20	
Projeto 9.0.1 - Manutenção de flúridades	2.200,00		
9.0.2 - Calçamento beneficiamento de Vias públicas Rua Tracema Nova, Siquiera Lobo, concluído Rua Buarque de Macedo	14.000,00		
9.0.3 - Aquisição de ferramentas para os serviços	6.000,00		
9.0.4 - Material para instalações hidráulicas	8.000,00		
9.0.5 - Contribuições Dúvidas a associação Agroluana APARES	13.798,20		
Sub-Programa 9.2 - Limpeza Pública		1.972,00	
Projeto 9.2.1 - Manutenção atividades	1.972,00		
Sub-Programa 9.3 - Iluminação		5.000,00	
Projeto 9.3.1 - Manutenção de flúridades	5.000,00		
Sub-Programa 9.5 - Praças Parques e Jardins		3.422,00	
Projeto 9.5.1 - Manutenção da atividade	3.422,00		
Sub-Programa 9.7 - Cemitérios		400,00	
Projeto 9.7.1 - Manutenção da atividade	400,00		
Total Geral			300.000,00

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, em 30 de Setembro de 1970.
 João Ingonazzi Netto - Prefeito Municipal
 Maria Luiza Ferreira Pinto Patriline - Contador

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves - Estado do Espírito Santo
Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho por Categorias
Economicas.

Governo e Administração Geral

0. Administração Superior Legislativo

0.0.0.00 - Despesas Correntes

1.0.0 - Despesas de Custeio

1.1.0 - Pessoal Civil - - - - - 120,00

1.2.0 - Material de Consumo - - - - - 50,00

1.4.0 - Encargos Diversos - - - - - 70,00 240,00

- Administração Superior Executivo

0.0.0.02 - Despesas Correntes

1.0.0 - Despesas de Custeio

1.1.0 - Pessoal - - - - - 5.304,00

1.2.0 - Material de Consumo - - - - - 420,00

3.0 - Serviços de Terceiros - - - - - 2.700,00

4.0 - Encargos Diversos - - - - - 100,00

0.0.0.2 - Transferências Correntes

1.0 - Subvenções Sociais - - - - - 1.300,00

3.0.82 - Transferências Assistenciais

Previdência Social

3.1. Inativos - - - - - 936,00

2. Pensionistas - - - - - 2.808,00

5.0.81 - Contribuição para Previdência Social 10.000,00 23.568,00 23.808,00

Administração Financeira

Arrecadação

0.0.1.1 - Despesas Correntes

0.0 - Despesas de Custeio

1.0 - Pessoal - - - - - 4.570,00

2.0 - Material de Consumo - - - - - 200,00

4.0 - Encargos Diversos - - - - - 100,00 4.870,00

- Fiscalização

0.0.1.2 - Despesas Correntes

3.1.0.0-12 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal - - - - - 2.808,00

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - 50,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos - - - - - 20,00 2.878,00

1.6 - Contabilidade

3.0.0.0.16 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal - - - - - 5.400,00

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - 50,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - - - - - 1.500,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos - - - - - 500,00 7.450,00

15.198,00

4 - Viagens, Obras, Transportes, Comunicação

4.2 - Rodoviários

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - 34.200,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - - - - - 49.954,30 84.154,30

4.0.0.0.42 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras

4.1.1.2 - Início de Obras - - - - - 22.000,00

4.1.1.3 - Equipamentos e Instalações 54.687,50 76.687,50

160.841,80

6 - Educação e Cultura

6.1 - Ensino Primário

3.0.0.0.61 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal Civil - - - - - 2.700,00

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - 6.300,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - - - - - 900,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos - - - - - 300,00

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.1.0 - Subvenções Sociais

3.2.1.5 - Instituições Privadas - - - - - 3.000,00 13.200,00

0.0.61 - Despesas de Capital
 0.0. Investimentos
 1.0. Obras - - - - - 10.000,00
 4. Ensino Superior
 0.0.64 - Despesas Correntes
 0.0. Transferências Correntes
 2.0 - Subvenções Econômicas - - - 4.800,00 28.000,00

Saúde
 Assistência Médica Hospitalar
 0.71 - Despesas Correntes
 0. Despesas de Custeio
 0. PESSOAL CIVIL - - - - - 360,00
 4.0 - Encargos Diversos 2.000,00 2.360,00
 0.0.71 - Despesas de Capital
 0. Investimentos
 0. Equipamentos e Instalações
 3.4 - Automóveis e outros - - - - - 15.000,00 17.360,00

Serviços Urbanos
 Administração
 0.90 - Despesas Correntes
 0. Despesas de Custeio
 0. PESSOAL CIVIL - - - - - 2.000,00
 0. Encargos Diversos - - - 200,00
 0.90 - Despesas de Capital
 0. Investimentos
 0. Obras - - - - - 14.000,00
 2 - Início de Obras
 3 - Proseguimento Conclusão de Obras
 0 - Material Permanente 14.000,00
 0 - Transferências Correntes
 0 - Contribuição Diversas 13.798,20 43.998,20

Alf

9.2 - Limpeza Pública
 3.0.0.0.92 - Despesas Correntes
 3.1.0.0. Despesas de Custeio
 3.1.1.0 - PESSOAL CIVIL - - - - - 1.872,00
 3.1.2.0 - Material de Consumo - - - 100,00 1.972,00
 9.3 - Iluminação
 3.0.0.0 - Despesas Correntes
 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros - - - - - 5.000,00
 9.5 - Praças, Parques, Jardins
 3.0.0.0.95 - Despesas Correntes
 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 3.1.1.0 - PESSOAL - - - - - 1.872,00
 3.1.2.0 - Material de Consumo - - - 1.500,00
 3.1.4.0 - Encargos Diversos 50,00 3.422,00
 9.7 - Cemitérios
 3.0.0.0.97 - Despesas Correntes
 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
 3.1.2.0 - Material de Consumo 400,00 54.792,20

Total Geral - - - - - 300.000,00
 Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, em 30 de setembro de 1970
 João Luiz Mazzari Neto Maria Luiza Ferreira Pinto Catarine
 Prefeito Municipal Contador

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos dezesseis de
 do mês de dezembro de mil novecentos e setenta.
 Leijunes Per Padai - Secretário
 Lei nº 360

O Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara decretou e eu sancionei a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o quartelão